

PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DA PESQUISA DA PECUÁRIA MUNICIPAL 2013

Revisão de variáveis, conceitos e inclusão de variáveis da aquicultura

Gerência de Pecuária - GEPEC

Novembro de 2013

REFORMULAÇÃO DA PPM 2013**Objetivos**

A Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM - iniciou-se em 1945 no Ministério da Agricultura e foi transferida para o IBGE em 1973. Desde então, foi reformulada duas vezes, em 1981 e em 1989. Na última reformulação foram retiradas as categorias de idade de bovinos e suínos e o levantamento de preços dos efetivos animais.

As reformulações ocorridas atenderam à necessidade de adequação da capacidade de obtenção dos dados de maneira subjetiva, com redução do detalhamento das variáveis, cujo conteúdo é mais adequado em pesquisas diretas ao produtor. Consultas aos supervisores estaduais de agropecuária foram feitas para avaliação das inclusões e exclusões propostas pela COAGRO. A Embrapa Suínos e Aves também foi consultada sobre a avicultura e suinocultura na PPM.

A atual proposta visa, além da eliminação de variáveis de difícil obtenção subjetivamente, a atualização de nomes e conceitos, e a inclusão das variáveis da aquicultura, fruto de acordo celebrado pelo IBGE com o Ministério da Pesca e Aquicultura em 25/09/2013.

Alterações na pesquisa

Até 2013 (ano-base 2012), as variáveis pesquisadas eram:

Efetivos (12)

- Bovino
- Bubalino
- Eqüino
- Asinino
- Muar
- Suíno
- Caprino
- Ovino
- Galos, frangas, frangos e pintos
- Galinhas
- Coelhos
- Codornas

Produção (6)

- Leite produzido (1 000 litros)
- Ovos de galinha (1 000 dúzias)
- Ovos de codorna (1 000 dúzias)
- Mel de abelha (t)
- Casulos do bicho-da-seda (t)
- Lã (t)

Efetivos

Entre os efetivos, com a modernização da pecuária nos últimos vinte anos, houve uma perda de importância econômica dos animais para transporte e tração, como os asininos e muares. Desde a década de 2000, o abandono destas criações voltadas para trabalho e transporte acentuou-se, especialmente no Nordeste, uma vez que foram substituídas por motocicletas e outros veículos na zona rural, implicando num cenário de animais sem dono vagando pelos municípios.

Além da perda de importância destes efetivos, deve-se considerar a dificuldade de obtenção de estimativas devido à ausência de cadastros e de efetivo controle de vacinação, como ocorre com bovinos. Com isso, há um forte reajuste em anos censitários, como ocorreu especialmente em 1996, o que indica que as estimativas anuais da PPM não estão adequadas (Figuras 1 e 2). Outro problema resultante desta dificuldade de obtenção é a repetição de dados municipais, o que agrava o reajuste nos anos censitários.

Outro efetivo animal que tem pouca importância nacional é o de coelhos, cujo efetivo foi inferior a 210 mil cabeças em 2012. A participação da carne de coelho na alimentação brasileira é insignificante, e muitas criações são voltadas ao mercado de animais domésticos ("pet shop"), o que se configura fora do escopo da pecuária. A perda da importância da atividade pode ser vista pela série histórica 1990-2012 (Figura 3), com o encolhimento do rebanho em 2012 para menos de 30% do existente em 1990.

O efetivo de perus, cuja carne tem tido um grande aumento de consumo no Brasil, seja em cortes ou em embutidos, tem uma produção concentrada em poucos municípios e integrada a um restrito número de empresas agroindustriais. Se por um lado uma cadeia organizada e integrada facilita a identificação de fontes de informação, por outro lado se corre o risco de não termos dados da produção em caso de recusa das empresas em divulgar suas produções, devido à possibilidade de desidentificação na divulgação em nível municipal.

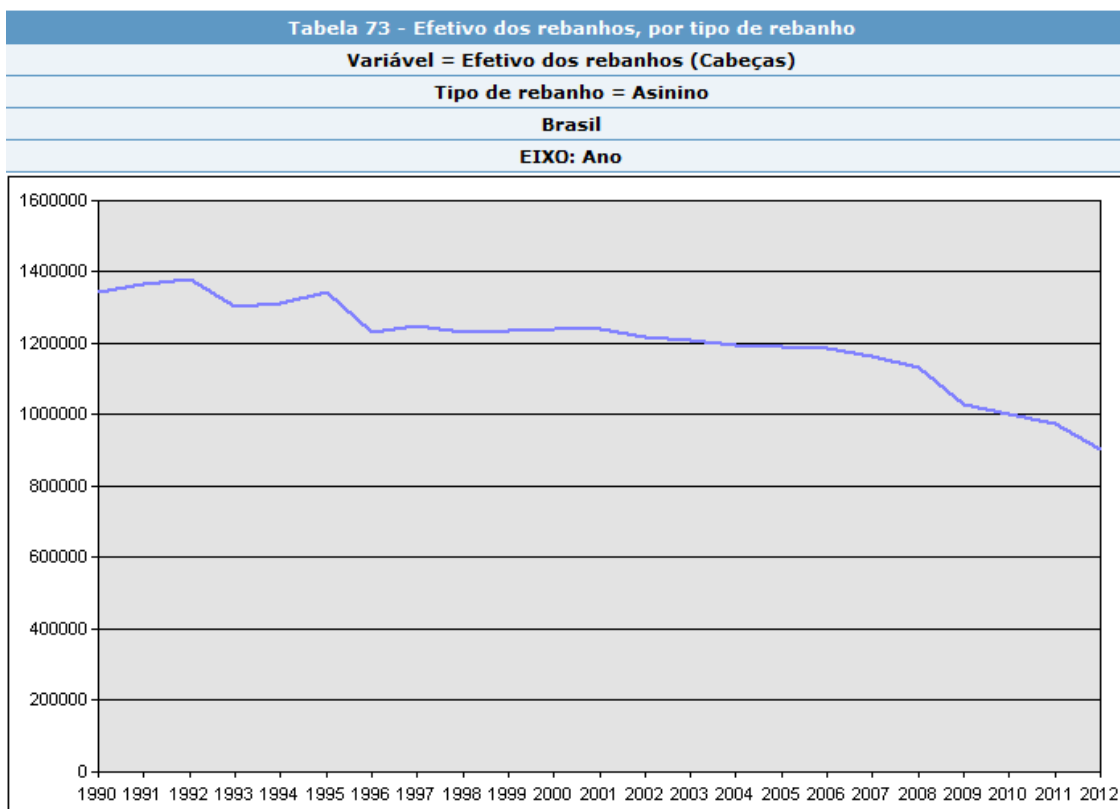


Figura 1. Evolução do efetivo de asininos na PPM. Brasil. 1990-2012.

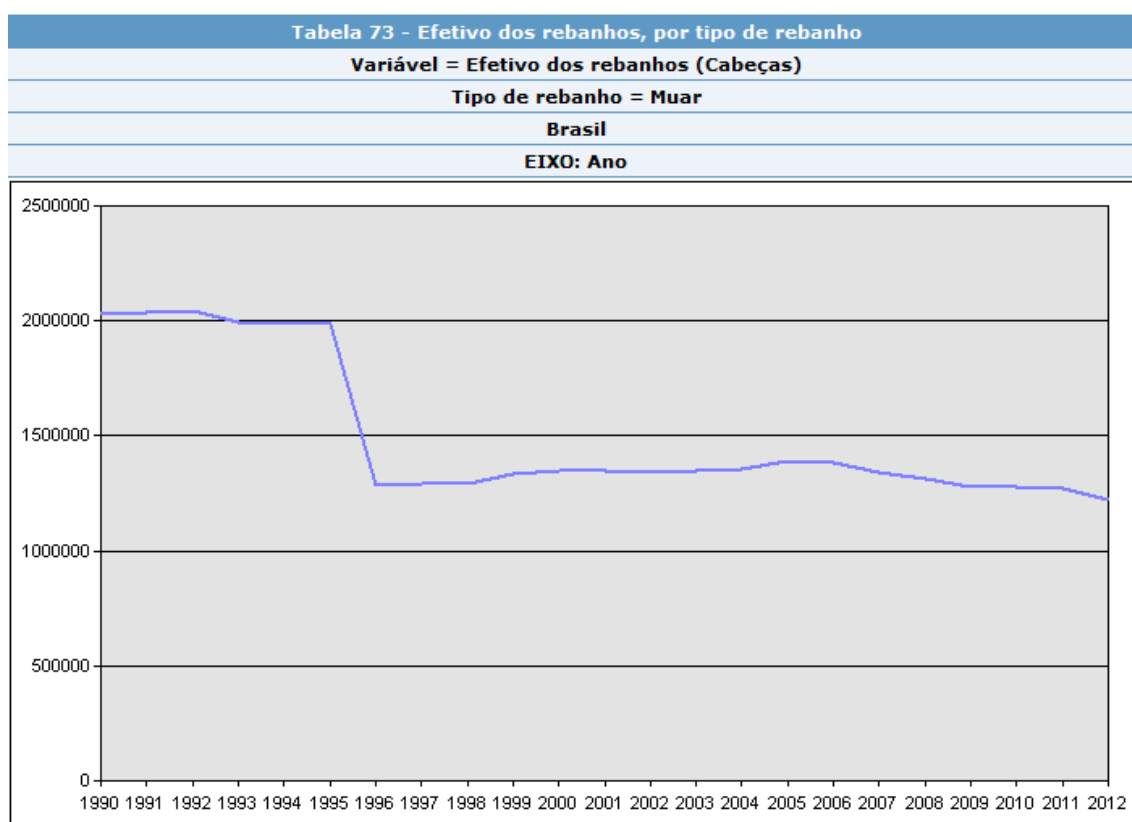


Figura 2. Evolução do efetivo de muares na PPM. Brasil. 1990-2012.

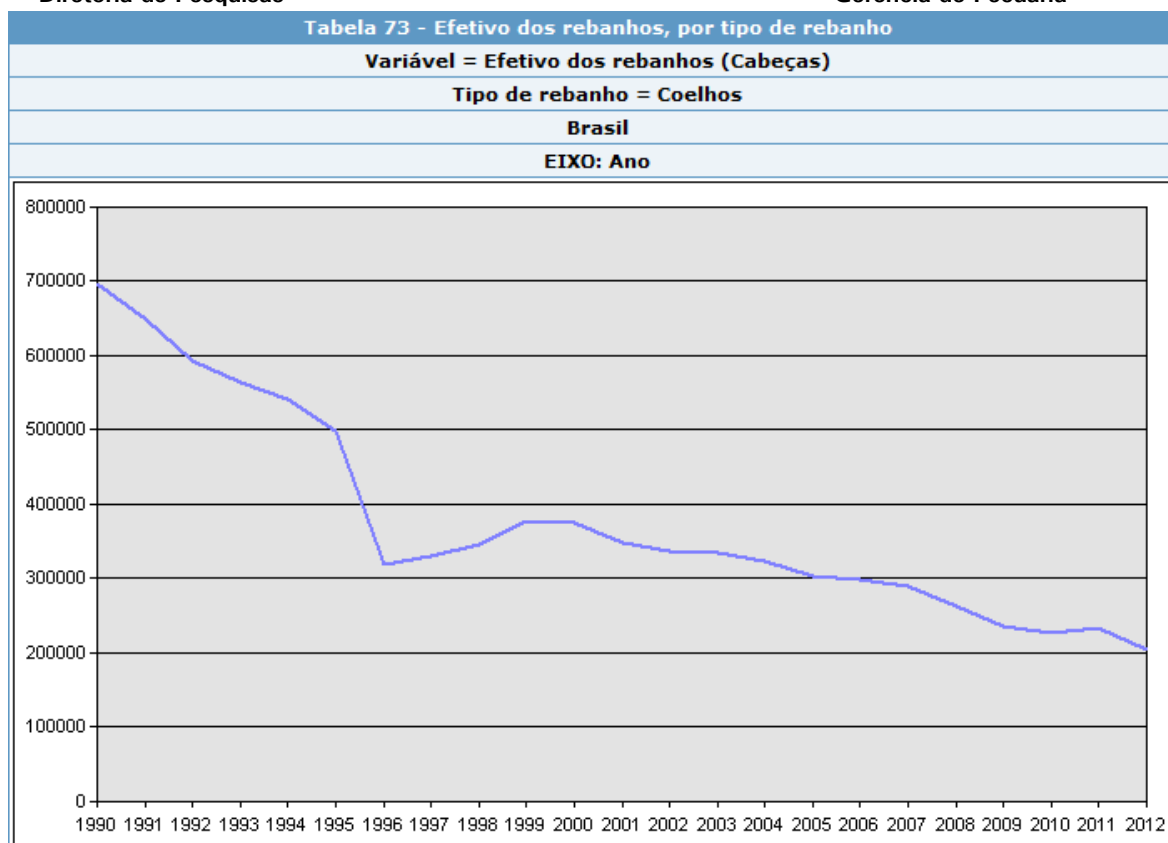


Figura 3. Evolução do efetivo de coelhos na PPM. Brasil. 1990-2012.

Os animais de ciclo curto, como as aves e, em menor grau, os suínos, por sua vez, têm aumentado a sua participação no consumo nacional de carnes e nas exportações. A produção de animais vivos para abate destas espécies, entretanto, não é pesquisada na PPM, e sim os seus efetivos em 31/12 do ano-base.

Os efetivos animais são informações de caráter mais estrutural e, portanto mais adequados a animais de ciclo longo, como animais de grande e médio porte, e animais destinados à reprodução. Efetivos de pintos e galos são de pouca relevância na atividade, sendo preferível estatísticas sobre a produção anual de pintos de corte ou de frangos de corte. De maneira similar, os efetivos de matrizes de suínos são de fundamental importância para estimar a produção de leitões e suínos para abate. Porém, a exclusão dos efetivos totais destas espécies não é considerado adequado pela Embrapa Suínos e Aves, por fornecerem a distribuição espacial total dos rebanhos ou plantéis destes animais, e não apenas a distribuição das matrizes.

O atual nome "porcas criadeiras" não é usual na suinocultura moderna e deve ser substituído.

No efetivo de galinhas, há uma diferença conceitual e de nomenclatura que não deveria existir, em princípio. As galinhas na PPM são assim conceituadas: "*Aves adultas, independentemente de raça ou aptidão econômica, destinada à produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação)*".

Na POG, usa-se a variável "Galinhas poedeiras", com o seguinte conceito:

"total de galinhas e frangas que se encontravam em fase de postura."

Ou seja, na PPM as galinhas são apenas as aves adultas; Na POG, são galinhas e frangas em postura. Apesar das diferenças, as duas variáveis são tratadas como uma só na crítica da POG x PPM, onde o total de galinhas poedeiras dos estabelecimentos da POG fazem parte do efetivo de galinhas da PPM.

Da mesma forma que as galinhas, os efetivos de codornas deveria restringir-se apenas às aves para postura, já que as destinadas para abate têm ciclo curto. Isso significa rever o nome e o conceito desta variável para manter a padronização da avicultura na pesquisa

Em vista do acima exposto, propõe-se as seguintes alterações no quadro de efetivos da PPM 2013:

Exclusões dos efetivos

1. asininos
2. muares
3. coelhos
4. outros porcos e porcas
5. galos, frangas, frangos e pintos

Inclusões de efetivos

1. Galináceos - animais da espécie *Gallus gallus*, conhecidos como galos, galinhas, frangas, frangos, pintos, pintainhas.
2. Suínos - Total de animais da espécie *Sus scrofa*, conhecidos como porcos.

Alterações de nomes

1. De "Porcas criadeiras" para "Matrizes de suínos"

Com estas alterações, os efetivos totais das espécies pesquisadas seriam registrados, e para suínos e aves destacaríamos as categorias referentes às fêmeas em produção (galinhas e matrizes de suínos).

Alterações de conceitos

1. **Matrizes de suínos** - Fêmeas de suínos da espécie *Sus scrofa* destinadas à reprodução, ainda que não tenham reproduzido.
2. **Galinhas** - Fêmeas da espécie *Gallus gallus* em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação).
3. **Codornas** - Aves da espécie *Coturnix coturnix*, destinadas à produção de ovos ou de carne, independente de sexo ou idade. Também chamadas de codorniz.

O termo "poedeiras", segundo informantes da POG, restringe-se à aves de postura de ovos para consumo. Galinhas que produzem ovos para incubação são denominadas "Galinhas matrizeiras". Assim, optou-se pelo termo "Galinhas" para designar tanto as galinhas poedeiras como a galinhas matrizeiras, na PPM e na POG.

Quanto às codornas, como não há como diferenciar as aves destinadas à postura daquelas destinadas ao abate em uma pesquisa subjetiva com poucas fontes de informação, optou-se por manter o conceito atual que se refere ao efetivo total da espécie.

Produtos de origem animal

Idealmente, a produção de animais vivos para abate deveria ser levantada em uma pesquisa estatística da produção pecuária. Suínos para corte prontos para abate (cevadados), frangos de corte e bovinos de corte para abate produzidos no ano.

As estatísticas atualmente disponíveis refletem apenas a produção destes animais destinados ao abate fiscalizado, através da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais do IBGE, em nível estadual. Não há estatística da produção total destes

animais em nível municipal. Avaliamos que a inclusão destes dados na PPM é de difícil obtenção sem cadastros ou registros administrativos, e não deve ser efetivada neste momento.

A produção de leite de búfala e de leite de cabra, não obstante o aumento de produção e consumo de produtos lácteos nos últimos anos (mussarela de búfala, queijo de cabra, leite de cabra em pó, etc), apresenta dificuldades para coleta de estatísticas anuais, conforme avaliação dos supervisores estaduais de agropecuária consultados pela COAGRO. Estas produções merecem avaliações posteriores para possível inclusão na PPM.

O universo de produtos atualmente pesquisados pela PPM foi avaliado como sendo recomendável a sua manutenção, mesmo com baixo valor de produção total e espalhamento geográfico, como lã e casulos do bicho da seda, pois são dados de fácil obtenção e de importância para alguns municípios.

Aquicultura

A maior alteração na lista de produtos pesquisados pela PPM é a inclusão de produtos oriundos da aquicultura. O recente convênio entre o IBGE e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) prevê o levantamento da produção de peixe, de camarão, de moluscos e outros produtos aquícolas, seja de água doce ou salgada, de formas jovens ou adultas.

A inclusão da aquicultura, atividade até então não pesquisada pelo IBGE, requer um esforço de levantamento de cadastros e de fontes de informação, treinamento e revisão de questionários, além de visitas técnicas para capacitação da equipe de planejamento, viagens de supervisão de coleta de dados e apoio de técnicos estaduais do MPA. Estas ações estão contempladas no acordo.

Dada a dificuldade de iniciar a coleta de dados de uma nova atividade através de uma pesquisa subjetiva, se optou por priorizar as espécies a serem pesquisadas e/ou divulgadas. A presente proposta especifica apenas as principais espécies criadas, identificadas pelo Censo Agropecuário 2006 (IBGE) e Censo Aquícola 2008 (MPA). A lista de espécies pode ser ampliada, se julgado conveniente, mas não necessariamente divulgada. Avaliação de qualidade dos dados, em conjunto com

técnicos do MPA, pode resultar na agregação de informações de produção de espécies não corretamente identificadas.

Na discussão sobre o que levantar na PPM, acordou-se que a produção não comercial, voltada para lazer (pesque-pagues, hotéis, etc.) não será objeto de investigação. Peixes e camarões ornamentais também não serão investigados.

Entende-se por aquicultura a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático. Na PPM, somente os organismos animais são considerados. Considera-se como cultivo de organismos aquáticos a intervenção humana no processo de criação para aumentar a produção do lote cultivado.

O cultivo e colheita de organismos aquáticos pode ser em seu habitat natural ou em unidades de criação especialmente construídos, por exemplo, lagoas, gaiolas, canetas, caixas ou tanques. A produção pode ocorrer em águas públicas, como em rios, barragens e represas, ou no litoral.

A aquicultura pode ser tanto continental (água doce) como marinha (água salgada), sendo esta última chamada de maricultura.

Conteúdo do questionário

Na aquicultura, manteve-se a mesma estrutura dos demais produtos da pecuária. Investiga-se a quantidade produzida no ano (em kg para animais adultos, e em milheiros para formas reprodutivas) dos organismos aquícolas. Considerar como produção a quantidade total de produtos resultantes da despesca (retirada do ambiente aquático), sem beneficiamento ("*in natura*"), com exceção da carne de rã. Na piscicultura são listadas as principais espécies cultivadas. Espécies de peixe de menor ocorrência são agregadas em "Outros peixes". Outros produtos aquícolas não especificados no questionário terão apenas o valor da produção registrados em "Outros produtos aquícolas".

A produção de alevinos por espécie não parece ser uma alternativa viável neste momento, devido à possível dificuldade de levantamento por espécie de criadores diversificados, e se optou pela obtenção da produção total (agregada).

O questionário discrimina 17 espécies de peixes, considerando-se a agregação de espécies híbridas, e uma variável agregando os dados das demais espécies "outros peixes". A alternativa de deixar campos abertos para registro da espécie foi descartada, pois podem ocorrer nomes regionais que exigiriam longos e exaustivos trabalhos de codificação. Outras espécies não listadas devem ser registradas em "Outros peixes" e especificadas no campo de Observações do questionário.

Outra variável

Área de pastagem

Uma demanda estatística na pecuária é a estimativa anual da área de pastagem. Esta variável só é levantada nos censo agropecuários e está ligada à taxa de lotação animal (nº de cabeças/área), especialmente na bovinocultura de corte, onde predomina a pecuária extensiva. A dinâmica das pastagens, ora cedendo área para lavouras temporárias como cana-de-açúcar, soja e grãos, ora avançando em fronteiras agrícolas e associada a desmatamento, tem despertado interesse da comunidade científica, de governos e de vários setores da sociedade.

Dada a relação intrínseca com os efetivos de bovinos, o levantamento desta variável caberia no escopo da PPM. Entretanto, em geral não existem cadastros e fontes de informação qualificadas em nível municipal, havendo casos isolados de cadastros de institutos de defesa sanitária (AC), de economia agrícola (SP) e outras instituições. A taxa de lotação sofre variações locais dependendo da existência de confinamentos, criações semi-extensivas, complementação alimentar com feno e silagem resíduos agroindustriais, uso de plantas forrageiras como palma forrageira, cana de açúcar, etc.

Em uma pesquisa subjetiva, sem a existência de fontes qualificadas com conhecimento técnico das realidades regionais, o levantamento da estimativa da área de pastagem caberia ao técnico do IBGE na rede de coleta ou à supervisão estadual de agropecuária do IBGE. De fato, a melhor opção seria a existência de participantes no GCEA para analisar estimativas existentes e estimar a área onde não houvesse estimativa oriunda de fontes municipais. Em consulta aos supervisores

estaduais de agropecuária, a maioria alegou ser uma variável difícil de captar neste momento, apesar de todos concordarem com a sua relevância. Por este motivo, esta proposta não inclui esta variável na pesquisa.

A construção de cadastros de produtores agropecuários, em andamento no Ministério da Agricultura, poderá ser uma fonte de registros administrativo num futuro próximo, caso a operação siga com êxito. Aliás, a busca de acordos/convênios com o Ministério da Agricultura deve ser uma meta da COAGRO para melhorar as estatísticas da PPM. Existem informações de produção de leite entregue à indústria láctea, em nível municipal, bem como cadastro de granjas de corte, incubadoras, pecuaristas e outros elementos que são de importância para balizar as estimativas nos GCEAs.

CONCLUSÃO

Com estas alterações, considera-se que a PPM está mais atualizada, com conceitos harmonizados e com uma maior relevância ao incluir uma atividade em franca expansão, a aquicultura.

Nos próximos anos deve-se avaliar a possibilidade de inclusão dos efetivos de perus e do leite de búfala, que podem ser relevantes na pesquisa. A introdução da área de pastagem merece maiores estudos.

A produção de animais vivos para abate, apesar de relevante, não é adequada em nível municipal, sendo mais apropriada uma nova pesquisa com nível de divulgação estadual.

AGRADECIMENTOS

Agradeço as contribuições e sugestões dos servidores da COAGRO Roberto Augusto Soares Pereira Duarte, Maxwell Merçon Tezolin Barros de Almeida, Breno Augusto Campolina Barbosa, da servidora de SP Paula Marques Meyer e do pesquisador Marcelo Miele, da Embrapa Suínos e Aves.

Anexos

Questionário - frente

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Coordenação de Agropecuária PESQUISA DA PECUÁRIA MUNICIPAL	01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO	
	ANO -	UF -	
	AGÊNCIA -		
	MUNICÍPIO -		

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem ter efeito jurídico como meio de prova.

02	EFETIVO EM 31/12 DO ANO-BASE				
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)	
	Ano anterior	Ano-base		Ano anterior	Ano-base
Bovinos			Codornas		
Suínos			Equinos		
Matrizes de suínos			Bubalinos		
Galináceos			Caprinos		
Galinhas			Ovinos		

03	PRODUÇÃO DURANTE ANO-BASE				
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)		
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base	
Leite produzido (litro)					
Vacas ordenhadas (cabeças)					
Ovos de galinha (dúzia)					
Ovos de codorna (dúzia)					
Mel (kg)					
Lã bruta (kg)					
Ovinos tosquiados (cabeças)					
Casulos (bicho-da-seda) (kg)					
AQUICULTURA	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)		
Piscicultura	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base	
Carpa (kg)					
Curimatã, Curimbatã (kg)					
Dourado (kg)					
Jatuarana, Piabanha e Piracanjuba (kg)					
Lambari (kg)					
Matrinã (kg)					
Pacu e Patinga (kg)					
Piau, Piapara, Piauçu e Piava (kg)					
Pintado, Cachara, Cachapira e Pintachara, Surubim (kg)					
Pirapitinga (kg)					
Pirarucu (kg)					
Tambacu, Tambatinga (kg)					
Tambaqui (kg)					
Tilápia (kg)					
Traíra e Trairão (kg)					

verso

Piscicultura	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Truta (kg)				
Tucunaré (kg)				
Outros peixes (kg)				
Alevinos (milheiro)				
Carcinicultura				
Camarão (kg)				
Larvas e pós-larvas (milheiro)				
Malacocultura				
Ostras, vieiras e mexilhões (kg)				
Sementes de moluscos (milheiro)				
Outros produtos da aquicultura	Valor da produção (R\$)			
Outros produtos oriundos de criatórios aquícolas (resíduos, carne, ovas, vísceras, pele, couro, etc.)				
04	OBSERVAÇÕES			
Instruções de preenchimento				
QUADRO 02 - Registre a quantidade total de animais existentes em criações em 31/12 do ano-base por espécie (Ex.: Suínos, Galináceos) ou categoria animal (Metrizes de suínos e Galinhas), em cabeças (unidades). Obs.: A variável "Suínos" refere-se ao total e inclui "Metrizes de suínos"; a variável "Galináceos" refere-se ao total e inclui "Galinhas".				
QUADRO 03 - Registre a quantidade produzida durante o ano-base de cada produto animal, na unidade de medida indicada, e o preço médio pago ao produtor. No caso de peixes, considerar o peso dos animais inteiros, não beneficiados (filetado, empacotados, etc.). Preço médio pago ao produtor (R\$/unidade de medida) - Preço médio ponderado da unidade de medida do produto animal pago ao produtor, sem os custos de transportes, impostos e beneficiamento. Não registrar o preço de comércio, pago pelo consumidor.				
Aquicultura - Criação de animais em ambiente aquático. Não inclui animais oriundos de pesca extrativa, de pesque-pague, de hotel fazenda, e animais ornamentais.				
Peixes - Caso haja mais de uma espécie em uma mesma variável (linha), registre a soma total das quantidades produzidas e a média dos preços médios das espécies.				
Outros peixes - Caso haja alguma espécie de peixe criada no município e que não esteja listada, registre a quantidade total produzida de todas as espécies somadas em "Outros peixes" e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).				
Alevinos - No caso de produção de alevinos, registre a quantidade total produzida de todas as espécies somadas em "Alevinos" e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).				
Outros produtos de aquicultura - Registre apenas o valor da produção aquícola total (quantidade produzida x preço médio) de produtos não listados anteriormente. No Quadro 04 - Observações - especificar o(s) produto(s).				
QUADRO 04 - Registre neste quadro: a) As justificativas para as variações anuais acima de 20% de efetivos e produções, ou que sejam quantitativamente significativas para o município (ver Manual Operacional); b) Os nomes das espécies de peixes agregados em "Outros" ou em "Alevinos"; c) Fontes consultadas; d) Informações que julgar relevantes.				
AUTENTICAÇÃO				
SIAPE _____ _____ _____	_____ _____ _____			DATA: / /